

持先前有關委任的依據，自二零一四年八月四日起，以定期委任方式續任為澳門保安部隊高等學校副校長，為期一年。

二零一四年六月十七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 98/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席戴祖義或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“日麗汽車美容及用品有限公司”簽訂為體育發展局轄下路環小型賽車場提供技術支援服務之合同。

二零一四年六月十日

社會文化司司長 張裕

第 102/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改之第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門奧圖邁傢俱建材有限公司”簽訂為橫琴島澳門大學新校區活動間板道軌路線優化與教育學院幼兒教育室供應及安裝活動間板的合同。

二零一四年六月十一日

社會文化司司長 張裕

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 4 de Agosto de 2014, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 17 de Junho de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 98/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de assistência técnica ao Kartódromo de Coloane afecto ao Instituto do Desporto, a celebrar com os «Serviços de Limpeza e Lavagem de Automóvel e Venda de Acessórios Solar Limitada».

10 de Junho de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 102/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao melhoramento do sistema de calhas para as divisórias móveis e dobráveis no novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin e ao fornecimento e instalação de divisórias móveis e dobráveis para a sala de educação pré-escolar da Faculdade de Ciências da Educação, a celebrar com a «澳門奧圖邁傢俱建材有限公司».

11 de Junho de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U*.